À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

*"Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências"*

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.641/2026, o objetivo é apenas atualizar o valor das bolsas destinadas aos estagiários, fixando-as em 50% do salário mínimo para o nível médio e 75% para o nível superior.

Verifica-se que os valores correspondentes à referida atualização já foram devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 3.335/2025, não implicando, portanto, em criação ou aumento de despesa, mas apenas em adequação dos valores à realidade orçamentária vigente.

Ante o exposto, e considerando que o impacto financeiro foi devidamente apreciado por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária, e que há disponibilidade de dotação adequada, conclui-se pela conformidade contábil e orçamentária do Projeto de Lei.

Ouro Fino/MG, 23 de janeiro de 2026.

Diana Graciano Felis
Assessora Contábil